

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, o funcionário Luís Miguel Reizinho Oliveira Calha, com a categoria de técnico profissional principal, é reclassificado ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

31 de Julho de 2006. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcêz José*.
3000212832

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, o funcionário Jorge Manuel Marques dos Santos Domingos, com a categoria de técnico de 2.ª classe, é reclassificado ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

31 de Julho de 2006. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcêz José*.
3000212834

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres
e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso

Por despacho de 1 de Março de 2006 do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi autorizada a alteração de percurso para servir Sesimbra, através de desvio directo a partir de Santana, da carreira de serviço público, Santana-Santana (circ.), explorada por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., contribuinte n.º 503344451, com sede na Rua de Marcos Portugal, 10, Laranjeiro, 2810-260 Almada, passando a carreira a designar-se: Sesimbra-Sesimbra (circ. p/ Almoinha).

17 de Julho de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, por delegação de competências, a Chefe de Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*. 3000211624

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado

pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 42/06, a fls. 53 e 53 v.º no livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 15 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Fórum de Briteiros Santo Estêvão;
Sede — Rua da Liberdade, freguesia de Briteiros Santo Estêvão;

Fins — promover a criação de meios de apoio à infância, juventude, terceira idade e outras actividades de apoio e de solidariedade social; promover e desenvolver actividades culturais, recreativas e desportivas; promover o empreendimento dos interesses locais em estreita colaboração com a autarquia local e outras entidades; promover o crescimento harmonioso da população em geral e da juventude em particular.

A admissão e exclusão dos associados, constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.
3000212815

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 22/05, a fls. 145 v.º e 146 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Abril de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — A. R. I. M. — Associação de Reformados e Idosos do Murtal;

Sede — Rua de António Sérgio, 50, Murtal, freguesia da Parede, Cascais.

19 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.
3000212818

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7 à inscrição n.º 03/94, a fls. 83 e 89 v.º e 48 v.º, respectivamente dos livros n.ºs 1 e 2 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 27 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla;

Sede — Rua de Zófimo Pedroso, 66 a 70, Lisboa;

Fins — intervir junto dos organismos competentes, com uma melhor informação sobre a natureza evolutiva da doença e a actual terapêutica, no sentido de serem facultadas aos doentes todas as formas de apoio; colaborar com as autoridades de saúde no sentido de: obter um conhecimento primário mais eficaz por parte dos generalistas; melhorar o acesso ao diagnóstico e vigilância por especialistas qualificados; proceder ou apoiar um rastreio a nível nacional que permita estabelecer prioridades na abertura de consultas e centros de recuperação; proporcionar aos doentes e seus familiares informações sobre as